

PORTARIA N.º 378, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 094/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **Pedro Luiz Hinkel**, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período de 12 à 14 de agosto de 2018, para levar Munícipes Pato Bragadenses para Consulta Médica especializada (pós transplante).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos 10 de agosto de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO